



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 88/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 6489/24, de 12/09/2024 e 0985/25, de 31/01/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores do quadro permanente estatutário, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos as data que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
CLAUDIONEY MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	10/3865-SMG	07/02/2025	15%
YAGO DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE SAÚDE	10/7413-SMA	31/01/2025	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

